



# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 057/2018

### PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, na matrícula como Portador de Diploma de Curso Superior, para o curso de Medicina da PUC Minas em Betim, **pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, será observado o disposto neste Edital.

#### 1. VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para o referido curso, ministrado pela PUC Minas em período integral, no *campus* de Betim, situado na Rua do Rosário, nº 1.081, na cidade de Betim/MG.
- 1.2 A Matrícula como Portador de Diploma pressupõe a disponibilidade de vagas e o atendimento aos requisitos estabelecidos no projeto pedagógico do Curso de Medicina, e demais Normativos da Universidade, não se garantindo ao candidato/aluno matricular-se em todas as disciplinas de determinado período ou turno.

#### 2. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação de inscrição para participação no processo seletivo de Portador de Diploma deverá ser feita, pessoalmente, pelo próprio candidato, ou por procurador constituído, no período de 25/06/2018 a 09/07/2018, no horário das 9 às 18 horas, no seguinte endereço: **Atendimento Integrado ao Aluno da Unidade da PUC Minas em Betim, situado na Rua do Rosário, nº 1.081, na cidade de Betim/MG.**

#### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

3.1.1 formulário de solicitação, em modelo emitido pela PUC Minas, devidamente assinado;

3.1.2 original e cópia (ou cópia autenticada) da carteira de identidade e CPF;

3.1.3 original e cópia (ou cópia autenticada) do diploma de curso superior ou do certificado/declaração de conclusão do curso, que comprove a formação do candidato em qualquer dos seguintes cursos: Biomedicina, Ciências Biológicas,



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia ou Terapia Ocupacional;

3.1.4 pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), em dinheiro ou cartão de débito, no ato da inscrição.

3.2 Caso seja aprovado no processo seletivo, o candidato que tiver apresentado no ato da inscrição a cópia do Certificado ou Declaração de Conclusão deverá, para efetivação da Matrícula, apresentar a cópia autenticada do respectivo diploma ou, caso não seja possível, firmará termo de compromisso para sua apresentação no prazo máximo de 6 meses, sob pena de não renovação da matrícula para os semestres seguintes ou até que seja regularizada a situação.

3.3. Não será aceita solicitação de inscrição mediante apresentação de documentação incompleta.

### 4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Para efeito de seleção entre candidatos, prevalecerá o seguinte:

| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CRITÉRIO DE DESEMPATE                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2009 a 2017, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.</li><li>▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.</li><li>▪ A nota a ser considerada no resultado do processo seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula:<br/><math display="block">\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}</math><p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de</p></li></ul> | <ol style="list-style-type: none"><li>1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.</li><li>2º. O candidato de maior idade.</li></ol> |



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <p>Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p> <p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p> <p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p> <p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;</li><li>b) NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;</li><li>c) NÃO obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.</li></ul> |                       |

4.2 Os candidatos classificados segundo os critérios estipulados no item 4.1 terão a matrícula autorizada no limite das vagas estabelecidas no item 1.1, observado o disposto nos itens 1.2. e 6.3.

### 5. RESULTADO

5.1 O resultado do processo será divulgado até o dia 16/07/2018, na página oficial da Universidade na internet, [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br) e no Atendimento Integrado ao Aluno da unidade da PUC Minas em Betim.

### 6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula será feita no dia 31/07/2018, no Atendimento Integrado ao Aluno da Unidade da PUC Minas em Betim, situado na Rua do Rosário, nº 1.081, na cidade de Betim/MG, no horário das 9 às 18 horas, ficando condicionada à existência de vagas nas disciplinas requeridas pelo aluno, nos termos do item 1.2 deste Edital. O candidato convocado que não efetivar sua matrícula na data fixada para a sua realização será considerado desistente.

6.2 Não serão aceitas matrículas fora do prazo e sem apresentação de todos os documentos exigidos.

6.3 Os candidatos classificados além do limite das vagas poderão ser convocados para matrícula extraordinária, até o final do segundo semestre de



## **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

2018, obedecida a classificação geral, caso seja constatada a ocorrência de novas vagas ou o não preenchimento das vagas estipuladas neste Edital.

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A distribuição dos candidatos aprovados e classificados, com relação às turmas, é prerrogativa exclusiva da Universidade.

7.2 A seleção e a classificação não conferirão ao candidato nenhum crédito acadêmico nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso.

7.3 No semestre de ingresso no curso, não será permitido ao aluno o trancamento de matrícula.

7.4 Excepcionalmente o curso poderá ministrar aulas em turno/local distintos do mencionado no Edital.

7.5 As atividades práticas, de laboratórios e de estágio, poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em outros municípios.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 21 de junho de 2018.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral